



Ministério da Fazenda



Receita Federal



Processo: 15570.000007/2012-86

Interessada: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Nova Iguaçu – RJ

TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO DRF/NIU Nº 04/2012 DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO À SEDE DA AGÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM TERESÓPOLIS, QUE ENTRE SI FIRMAM, COMO LOCATÁRIA, A UNIÃO E COMO LOCADORES, O SR. JOÃO BATISTA NOGUEIRA E A SRA. ODILENE BALTAR NOGUEIRA.

A União representada pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Nova Iguaçu – RJ, CNPJ 00.394.460/0110-03, situada na rua Dr. Ataíde Pimenta de Moraes na 220, quarto andar – Centro, nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, tendo como representante neste ato o senhor **MARCO AURELIO DE CASTRO PIMENTA**, CPF [REDAZIDO] Chefe do Serviço de Programação e Logística (SEPOL), nomeado pela Portaria SRF Nº 31, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 02 de março de 2010, em conformidade com o disposto no artigo 298, parágrafo único, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, in D.O.U de 17/05/2010, em consequência denominada simplesmente **Locatária** e o Sr. **JOÃO BATISTA NOGUEIRA**, inscrito no CPF sob nº [REDAZIDO] brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº [REDAZIDO] expedida pelo [REDAZIDO] e sua esposa a Sra. **ODILENE BALTAR NOGUEIRA**, inscrita no CPF sob o nº [REDAZIDO], brasileira, casada, empresária, portadora cédula de identidade nº [REDAZIDO] expedida pelo [REDAZIDO] domiciliados a rua [REDAZIDO] em consequência, denominados simplesmente **Locadores**, resolvem com base nas leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 8.245, de 21 de outubro de 1991 e suas alterações, combinadas com as normas de direito comum, no que foram aplicáveis, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi examinada e aprovada pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 2ª Região, “ex-vi” do disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, combinado com o inciso IV, do artigo 5º do Decreto nº 93.237, de 08 de setembro de 1986, autorizado por despacho do Delegado da Receita Federal do Brasil em Nova Iguaçu, às fls. xxx, de conformidade com o artigo 61 da Lei nº 8.666/93, exarado no processo já citado, que passa a fazer parte integrante do contrato originário e prevalecerá entre os contratantes em tudo que se conformarem com as prescrições legais, regulamentares e administrativas que regem a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar pelo prazo de 5 (cinco) anos a vigência do contrato citado na ementa, a partir de 31 de outubro de 2017 até 31 de outubro de 2022

PARÁGRAFO ÚNICO

O valor estimado da locação para o período será de R\$ 1.347.252,60 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), prevendo-se o desembolso mensal no valor de R\$ 22.454,21 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos).

for



CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo no exercício de 2017 e futuros correrão por conta do elemento de despesa 339039, Gestão 00001 – TESOIRO na UG 170122.

PARÁGRAFO ÚNICO

A medida que foram descentralizados os créditos orçamentários para a DRF/NIU, serão emitidas Notas de Empenho Complementares, que serão juntadas ao processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

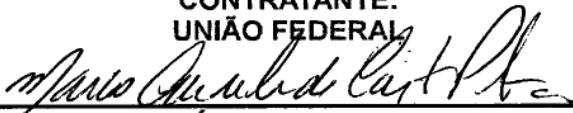
Com as alterações constantes das cláusulas deste Termo Aditivo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE E EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo só terá validade e eficácia depois de publicado, mediante extrato, no Diário Oficial da União, de conformidade com o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e aprovado pela autoridade superior, de acordo como o disposto no *caput* do artigo 33 e seu inciso I, do Decreto nº 93.872/86.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente no Livro de Contratos desta Delegacia, de acordo com o artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas, dele extraíndo-se as cópias necessárias para sua publicação, aprovação e execução.

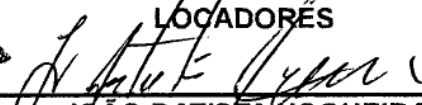
CONTRATANTE:
UNIÃO FEDERAL


MARCO AURÉLIO DE CASTRO PIMENTA

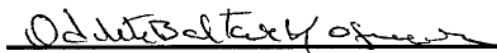
Chefe do Serviço de Programação e Logística da DRF/Nova Iguaçu-RJ

CONTRATADOS:
LOCADORES




JOÃO BATISTA NOGUEIRA
CPF nº [REDACTED]



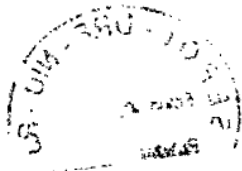

ODILETE BALTAR NOGUEIRA
CPF nº [REDACTED]

TESTEMUNHAS:

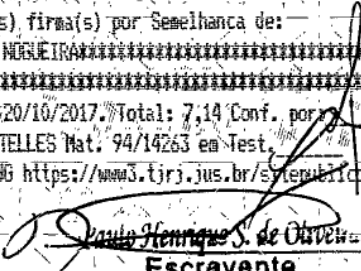

RENATO DA SILVA CARLOS
CPF nº [REDACTED]


FILLIPE CRESPO VIEIRA
CPF nº [REDACTED]

Tererópolis, 20/10/17



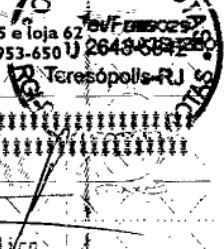
1º Ofício Pça Balthazar da Silveira, 78, Várzea, Teresópolis/RJ - CNPJ: 29.233.848/0001-42
Tel. (21) 3099.5351 / 3099.5352 / 2742.2523 - 1oficiotere@gmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de: **090282**
JOAO BATISTA NOGUEIRA ***** **AA18550**
Teresópolis, 20/10/2017. Total: 7,14 Conf. por: 
THAIS BESSA TELLES Mat. 94/14263 em Test.
EDGZ 21183 OMB <https://www3.tjrj.jus.br/sitempublico>

Paulo Henrique S. de Oliveira
Escravento
TJRJ Mat. 94/9445

1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS - RJ

2º Ofício Travessa Ranúlio Fêo, nº 36, sala 115 e loja 62, Várzea, Teresópolis - RJ, CEP 25.953-650 **090282**
2648-0842

Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de: **1º Ofício de Teresópolis - RJ**
ODILETE BALTAR NOGUEIRA Mat. 14.246 N.º 23806 *****
TERESÓPOLIS, 20/10/2017. Total: 7,14 Conf. por: 
NATHALIA FED DA COSTA Mat. em Test. **1**
ECHO 71626 EGF <https://www3.tjrj.jus.br/sitempublico>

2º Ofício de Teresópolis - RJ



RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 16/2017 publicado no D.O. de 07/08/2017, Seção 3, Pág. 91. Onde se lê: Vigência: 03/08/2017 a 03/08/2017 Leia-se: Vigência: 03/08/2017 a 03/08/2018, onde se lê: Assinatura: 03/08/2017, leia-se: Assinatura: 26/06/2017.

(SICON - 29/11/2017) 170010-00001-2017NE000001

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
NO AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEÃO-
ANTÔNIO CARLOS JOBIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 UASG 170125

Número do Contrato: 2/2014. Nº Processo: 10715000001201465. PREGÃO SISPP Nº 1/2014. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 03951766000140. Contratado: W P SISTEMAS REPROGRAFICOS E -IMPRESSAO LTDA - EPP. Objeto: Termo Aditivo nº 3 ao Contrato para prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização, com fornecimento de equipamentos multifuncionais com todos os suprimentos (exce-to papel), objetivando a sub-rogação do Contrato ALF/GIG nº. 02/2014 para a Alfândega do Porto do Rio de Janeiro conforme Portaria MF nº. 430, de 09 de outubro de 2017, Anexo XXI. Fundamento Legal: Lei nº. 8666/93. Vigência: 28/11/2017 a 10/06/2018. Valor Total: R\$9.140,00. Fonte: 150251030 - 2017NE800003. Data de Assinatura: 28/11/2017.

(SICON - 29/11/2017) 170010-00001-2017NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
NO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 170257

Número do Contrato: 1/2016. Nº Processo: 12448722524201651. PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 13739782000127. Contratado: FORCA TATICA VIGILANCIA E -SEGURANCA EIRELI. Objeto: Alteração da titularidade da Contratante, face à sub-rogação do Contrato DRF/RJ-1 nº 01/2016 à Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 7ª Região Fiscal - SRRF07, situada na Avenida Presidente Antonio Carlos nº375, grupo 314, Rio de Janeiro/RJ. Fundamento Legal: Portaria MF 430/2017. Data de Assinatura: 27/11/2017.

(SICON - 29/11/2017) 170001-00001-2017NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 170257

Número do Contrato: 2/2016. Nº Processo: 16716000006201545. PREGÃO SISPP Nº 2/2016. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 04350057000171. Contratado: S & M CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA -EPP. Objeto: Alteração da titularidade da Contratante, face à sub-rogação do Contrato DRF/RJ nº 02/2016 à Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 7ª Região Fiscal - SRRF07, situada na Avenida Presidente Antonio Carlos nº 375, grupo 314, Rio de Janeiro. Fundamento Legal: Portaria MF 430/2017. Data de Assinatura: 27/11/2017.

(SICON - 29/11/2017) 170001-00001-2017NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 170257

Número do Contrato: 2/2017. Nº Processo: 12448720978201697. PREGÃO SISPP Nº 6/2016. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 05531749000189. Contratado: ELEVADORES IVIMAIA LTDA -Objeto: Alteração da titularidade da Contratante, face à sub-rogação do Contrato DRF/RJ-1 nº 02/2017 à Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 7ª Região Fiscal - SRRF07, situada na Avenida Presidente Antônio Carlos nº 375, grupo 314, Rio de Janeiro/RJ. Fundamento Legal: Portaria MF 430/2017. Data de Assinatura: 27/11/2017.

(SICON - 29/11/2017) 170010-00001-2017NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 170257

Número do Contrato: 4/2015. Nº Processo: 16716000004201475. PREGÃO SISPP Nº 5/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM -RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Alteração da titularidade da Contratante, face à sub-rogação do Contrato DRF/RJ-1 nº 02/2017 à Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 7ª Região Fiscal - SRRF07, situada na Avenida Presidente Antônio Carlos nº 375, grupo 314, Rio de Janeiro/RJ. Fundamento Legal: Portaria MF 430/2017. Data de Assinatura: 29/11/2017.

(SICON - 29/11/2017) 170010-00001-2017NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 170257

Número do Contrato: 4/2016. Nº Processo: 16716720035201616. PREGÃO SRP Nº 22/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 62541735000180. Contratado: AMC INFORMATICA LTDA -Objeto: Alteração da titularidade da contratante, face à sub-rogação do Contrato DRF/RJ 04/2016a Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 7ª Região Fiscal - SRRF07, situada na Avenida Antônio Carlos nº 375, grupo 314, Rio de Janeiro/RJ. Fundamento Legal: Portaria MF 430/2017. Data de Assinatura: 27/11/2017.

(SICON - 29/11/2017) 170010-00001-2017NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 170257

Número do Contrato: 4/2017. Nº Processo: 16716720025201753. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2017. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 34028316000294. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Alteração da titularidade da Contratante, face à sub-rogação do Contrato DRF/RJ - I, nº04/2017 à Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 7ª Região Fiscal - SRRF07, situada na Avenida Presidente Antônio Carlos nº375, grupo 314, Rio de Janeiro/RJ. Fundamento Legal: Portaria MF 430/2017. Data de Assinatura: 27/11/2017.

(SICON - 29/11/2017) 170001-00001-2017NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2017 - UASG 170257

Número do Contrato: 5/2015. Nº Processo: 16716000003201421. PREGÃO SISPP Nº 4/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 30598395000137. Contratado: CONTECK COMERCIO E SERVICO DE -INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS. Objeto: Alteração da titularidade da Contratante, face à sub-rogação do Contrato DRF/RJ-1 nº 05/2015 à Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 7ª Região Fiscal - SRRF07, situada na Avenida Presidente Antônio Carlos nº 375, grupo 314, Rio de Janeiro/RJ. Fundamento Legal: Portaria MF 430/2017. Data de Assinatura: 27/11/2017.

(SICON - 29/11/2017) 170010-00001-2017NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 170257

Número do Contrato: 5/2017. Nº Processo: 16716720029201731. PREGÃO SISPP Nº 2/2017. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 34043125000110. Contratado: PECA OIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP-Objeto: Alteração da titularidade da Contratante, face à sub-rogação do Contrato DRF/RJ-1 nº 05/2017 à Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 7ª Região Fiscal - SRRF07, situada na Avenida Presidente Antônio Carlos nº 375, grupo 314, Rio de Janeiro/RJ. Fundamento Legal: Portaria MF 430/2017. Data de Assinatura: 27/11/2017.

(SICON - 29/11/2017) 170010-00001-2017NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM NOVA IGUAÇU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 170122

Número do Contrato: 4/2012. Nº Processo: 15570000007201286. DISPENSA Nº 28/2012. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: [REDACTED] Contratado: JOAO BATISTA NOGUEIRA -Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto renovar pelo prazo de 05 (cinco) anos a vigência do presente contrato, citado na ementa, a partir de 31/10/2017 até 31/10/2022. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 31/10/2017 a 31/10/2022. Valor Total: R\$1.347.252,60. Fonte: 150251030 - 2017NE800003. Data de Assinatura: 20/10/2017.

(SICON - 29/11/2017) 170010-00001-2017NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 8ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS
EQUIPE DE PERDIMENTO DE MERCADORIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 817700/EQGE0000065, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O CHEFE DA EQUIPE DE PERDIMENTO DE MERCADORIAS DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS - CAMPINAS - SÃO PAULO, nos termos do artigo 27, §1º, do Decreto Lei nº 1.455/76, regulamentado pelo item III, nº 10 a 14, exceto a alínea b do nº 13, da Portaria MF/nº. 271/76, INTIMA os interessados abaixo relacionados a APRESENTAREM, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do decurso do prazo de 15 (quinze) dias da publicação do presente edital, IMPUGNAÇÃO aos Autos de Infração lavrados contra os mesmos, nas infrações tipificadas no Decreto 6.759/2009, SOB PENA DE REVELIA, devendo a impugnação ser apresentada nesta Alfândega à Equipe de Gestão de Mercadorias Apreendidas e Abandonadas.

CARLOS DONIZETE CAPANELLI

Sq.	Processo	Termo de Guarda	Interessado	CPF / CNPJ	Tipo Doc	Nº do Documento
1	11857.720388/2017-61	EQPERD000370/2017	LEANDRO DA SILVA ROCHA	[REDACTED]	OPF	5494/2017
2	11857.720389/2017-13	EQPERD000372/2017	MINISTERIO DA FAZENDA	[REDACTED]	OPC	250/2015

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017113000105

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
DO BRASIL EM VITÓRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 170102

Número do Contrato: 00002/2014, subrogado pelaUASG: 170102 - AF-ALFANDEGA DO PORTO DE VITORIA/ES. Nº Processo: 12466720615201471. PREGÃO SISPP Nº 5/2014. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 06229857000164. Contratado : ATO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA - -ME. Objeto: Alterar a titularidade do contratante, passando da Alfândega da RFB do Porto de Vitória à Delegacia da RFB em Vitória. Fundamento Legal: Lei 8666. Vigência: 28/11/2017 a 24/04/2018. Data de Assinatura: 28/11/2017.

(SICON - 29/11/2017) 170010-00001-2017NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
NO RIO DE JANEIRO I

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 62, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

A DELEGADA ADJUNTA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO I, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista que o contribuinte BASICA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - ME, CNPJ nº 02.097.784/0001-43, não foi encontrado em seu domicílio fiscal, constante do Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda, vem pelo presente Edital, com base no disposto no art. 23, § 1º, inciso III e §2º, inciso IV do Decreto nº 70.235/72, com alteração promovida pela Lei nº 11.941/2009, cientificá-lo da Lavratura do Auto de Infração, inserto no Processo Administrativo Fiscal nº 12448-728.978/2017-16.

O presente Edital vale como intimação ao contribuinte, acima identificado, determinando-se que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do 15º (décimo quinto) dia da publicação deste Edital, deva o contribuinte efetuar o pagamento do débito constante do referido processo administrativo ou apresentar impugnação à exigência fiscal, nos termos dos artigos 15, 16, e 17 do Decreto nº 70.235/72, dirigida ao Delegado da Receita Federal do Brasil de Julgamento no Rio de Janeiro.

Caso o contribuinte não efetue o pagamento do débito nem apresente impugnação à exigência fiscal supracitada, no prazo mencionado, o presente Edital passa a valer, também, como intimação para cobrança amigável do débito, com trinta dias adicionais de prazo, contados do vencimento do prazo indicado no item 2, nos termos do art. 21 do Decreto nº70.235/72.

Decorrido o prazo de cobrança amigável mencionado no item 3, sem que o pagamento seja efetuado, fica o contribuinte cientificado de que o processo administrativo será encaminhado à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição do débito em Dívida Ativa da União, conforme disposto no art. 21, §3º, do Decreto nº70.235/72.

A cópia do processo poderá ser obtida através do prévio agendamento no sítio da Receita Federal do Brasil.

FERNANDA FREIRE VIRGENS